

A POSIÇÃO BRASILEIRA SOBRE A INDEPENDÊNCIA DO SAARA OCIDENTAL: COERÊNCIA DIPLOMÁTICA OU INTERESSES POLÍTICOS E COMERCIAIS?



***THE BRAZILIAN POSITION ON WESTERN
SAHARA INDEPENDENCE: DIPLOMATIC
COHERENCE OR POLITICAL AND COMMERCIAL
INTERESTS?***

Conrado Ottoboni Baggio
Universidade de São Paulo (USP)
cobaggio@usp.br

Conrado Ottoboni Baggio é doutorando em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP) e Professor do curso de *Relações Internacionais* na Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL). Sua área de pesquisa inclui África e Segurança Internacional.

Resumo || O conflito que enfrenta há décadas o Frente Polisário e o Reino de Marrocos pelo Saara Ocidental coloca um dilema para a política externa brasileira. Por um lado, o reconhecimento da República Árabe Saharai Democrática (RASD) poderia representar uma violação dos princípios de não intervenção e resolução pacífica de conflitos, além de prejudicar os interesses comerciais brasileiros. Por outro lado, a recusa em reconhecer a RASD também poderia ser interpretada como uma séria violação de outro importante princípio das relações internacionais brasileiras: a autodeterminação dos povos. Com esse dilema em mente, este artigo apresentará o contexto do conflito do Saara Ocidental entre Marrocos e o Frente Polisário. Em seguida, analisará a posição do Brasil a respeito. O objetivo principal é explicar as razões pelas quais a diplomacia brasileira adotou uma política tão cautelosa, e até mesmo duvidosa, sobre a questão. A hipótese é que, embora a discussão dos princípios e tradições da política externa sejam relevantes para a análise da posição do Brasil, o país possui interesses políticos e comerciais que se beneficiam da manutenção do status quo favorável a Marrocos, justificando assim a falta de uma posição assertiva sobre a questão.

Palavras-chave || Brasil, Marrocos, Saara Ocidental, Frente Polisário, Autodeterminação

Abstract || The decades-long conflict opposing the Polisario Front and the Kingdom of Morocco over Western Sahara presents a dilemma for Brazilian foreign policy. On the one hand, the recognition of the Sahrawi Arab Democratic Republic (SADR) could represent a violation of the principles of non-intervention and peaceful solution of conflicts, and could harm Brazilian commercial interests. On the other hand, the refusal to recognize SADR could also be interpreted as a serious failure to comply with another important principle of Brazilian international relations: the self-determination of peoples. With this dilemma in mind, this article will present the context of the conflict in Western Sahara between Morocco and the Polisario Front. Then, Brazil's position on the issue will be analyzed. The main objective is to explain the reasons why Brazilian diplomacy has adopted such a cautious and even dubious policy on the issue. The hypothesis presented is that, although the discussion of foreign policy principles and traditions are relevant to the analysis of the Brazilian position, the country has political and commercial interests that benefit from maintaining the *statu quo* favorable to Morocco, thus justifying the lack of an assertive position on the issue.

Keywords || Brazil, Morocco, Western Sahara, Polisario Front, Self-determination

1. Introdução

No dia 13 de novembro de 2020, as forças armadas marroquinas lançaram uma ofensiva militar na vila de Guerguerat, com o objetivo de retomar o controle sobre um trecho da estrada que liga a localidade com a Mauritânia e que estava bloqueada por manifestantes saarauís.

O ataque representou mais um episódio violento em um conflito de décadas e interrompeu um cessar-fogo que estava em vigor, desde setembro de 1991, entre o Reino do Marrocos, país que afirma ter direito de soberania sobre a região do Saara Ocidental, e a Frente Polisário, grupo que defende a independência do território e o direito à autodeterminação do povo saarauí.

Cinco dias depois (em 18 de novembro), o Ministério das Relações Exteriores do Brasil lançou uma nota rejeitando a violência e pedindo que o cessar-fogo fosse respeitado, reiterando “(...) o seu apoio ao processo em curso no âmbito das Nações Unidas com vistas a uma solução justa e mutuamente aceitável para a determinação do status final do território do Saara Ocidental (...)” (Brasil, 2020).

Apesar dessa nota e de uma defesa tradicional do princípio da autodeterminação dos povos, a República Federativa do Brasil nunca reconheceu formalmente a República Árabe Saarauí Democrática (RASD) e não mantém relações diplomáticas formais com seus membros, alegando que o reconhecimento não poderia ocorrer antes de um entendimento pacífico entre ambas as partes.

Esse conflito, que se arrasta por mais de quatro décadas, apresenta um dilema para a política externa brasileira. Por um lado, o reconhecimento da RASD poderia representar uma violação da não-intervenção e da solução pacífica dos conflitos —dois ideais que constam do rol de princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro—. Por outro lado, a recusa em reconhecer a RASD também pode ser interpretada como uma grave falha no cumprimento de outro princípio presente na lista: o da autodeterminação dos povos (Brasil, 1988, art. 4^{to}).

Com esse dilema em mente, este artigo apresentará o contexto do conflito no Saara Ocidental entre o Marrocos e a Frente Polisario. Em seguida, será analisada a posição da República Federativa do Brasil a respeito o tema. O objetivo principal é explicar as razões que fazem com que a diplomacia brasileira adote uma política tão cautelosa, e até dúbia, sobre a questão.

A hipótese apresentada é a de que, apesar da discussão a respeito de princípios e tradições de políticas externa serem elementos relevantes para a análise da posição brasileira, o país possui interesses políticos e comerciais que se beneficiam da manutenção do status quo favorável ao Marrocos, justificando assim a ausência de uma posição assertiva sobre o tema.

2. A Questão Saarauí

O Saara Ocidental é uma área de convergência. À primeira vista, essa convergência é apenas geográfica. Localizado no noroeste do continente africano, o território faz fronteira com o oceano Atlântico e a Europa a oeste (as ilhas Canárias estão a menos de 100 quilômetros da costa saarauí) e a Argélia a leste. De norte a sul, respectivamente, ele fica localizado entre o Marrocos, na região do Magreb e a Mauritânia, no Sahel.

Além disso, o Saara Ocidental também representa uma área de convergência cultural, inserido entre as heranças do contato com os africanos, árabes e hispânicos. Ainda assim, apesar dessa proximidade com diversas outras culturas, o povo saarauí tem identidades particulares que os tornam claramente diferentes de seus vizinhos: “Desde su triple dimensión árabe-africana-hispana, constituye el único pueblo musulmán africano que tiene al castellano como segunda lengua, por tratarse de una colonia española que se halla aún en proceso de descolonización” (Mateo, 2020, p. 29).

De fato, este processo de descolonização pode ser considerado um terceiro aspecto de convergência, porém, desta vez, temporal. O Saara Ocidental é uma área onde a África do presente se conecta com aspectos do seu passado. Há quase cinco décadas o Marrocos ocupa o Saara Ocidental, afirmando que diversos acordos internacionais reconheceriam a responsabilidade dos governantes do Marrocos sobre a região, desde o século XVIII (Kingdom of Morocco, 2016). Sendo assim, para Rabat, o Saara Ocidental seria uma extensão natural do Estado contemporâneo marroquino.

Apesar disso, o Saara Ocidental tem seu direito à autodeterminação reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas desde 1966 (período de independência da maioria dos Estados africanos contemporâneos), além de ser um membro pleno da União Africana (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1966), fazendo com que aqueles contrários ao domínio marroquino considerem a região a *última colônia africana*, e um lembrete persistente do período colonial na África.

O primeiro país a ocupar o Saara Ocidental foi a Espanha. Os espanhóis dominaram a região logo após a Conferência de Berlim, em 1884, e mantiveram um domínio colonial sobre a área que só entrou em um processo de declínio gradual após o fim da Segunda Guerra Mundial¹. Durante a Guerra Fria, o ditador espanhol Francisco Franco conseguiu retardar o fim do controle sobre o Saara Ocidental, com o argumento de que o domínio da Espanha sobre o Saara Ocidental representava uma defesa contra o comunismo na região.

No entanto, a partir das décadas de 1950 e 1960, a crescente pressão das Nações Unidas e da Organização da União Africana (OUA), a favor do fim do colonialismo e dos movimentos de independência das colônias europeias na África —incluindo os domínios franceses do Marrocos, Mauritânia e Argélia— favoreciam a retirada da Espanha (Munene, 2010).

1 A Conferência de Berlim (novembro de 1884-fevereiro de 1885) tratou principalmente da liberdade de navegação e comércio nos rios Congo e Níger e as formalidades que deveriam ser cumpridas para que novas ocupações na costa da África fossem consideradas efetivas. Apesar de não ter sido responsável imediata pela partilha da África, a conferência estabeleceu as bases políticas e ideológicas para a futura ocupação europeia no continente. Os participantes da conferência foram Alemanha, Império Austro-Húngaro, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Rússia, Reinos da Suécia-Noruega, Império Turco-Otomano (Ajayi, 2010).



Figura 1: O Território do Saara Ocidental. Fonte: United Nation, 2012.

Foi a partir do enfraquecimento do domínio espanhol sobre a região, que a Frente Polisario surgiu. A Frente Popular de Libertação de Saquia el Hamra e Rio de Oro (Frente Polisario) foi criada em maio de 1973, a partir da junção de diversos núcleos nacionalistas, além de membros das classes trabalhadoras e de soldados saarauís que estabeleceram um grupo bem organizado e estruturado, com o objetivo específico de libertarem-se do domínio espanhol e estabelecer um Estado Saarauí independente. (Justo, 2013).

No entanto, a Espanha não era o único país a cobiçar a área. Logo, Mauritânia e Marrocos —percebendo a oportunidade de se beneficiarem do vácuo de poder deixado pela iminente saída de Madri— ocuparam militarmente a região. Além da expansão territorial, a área também tinha o atrativo de possuir 72% das reservas de fosfato do mundo (usado principalmente para a produção de fertilizantes) e uma das zonas pesqueiras mais ricas do planeta (Kasprak, 2016).

Em outubro de 1975, uma consulta da Corte Internacional de Justiça (CIJ) —solicitada pelo próprio rei do Marrocos, Hassan II— apresentou um parecer negativo às alegações marroquinas sobre os seus direitos na região². A CIJ (1975, p. 68), apresentou uma:

(...) decisão negativa quanto à existência de qualquer ligação de soberania sobre o território da parte do Imperador do Marrocos ou da entidade Mauritânia, a

² Apesar do rei Hassan II ter pedido por um parecer da CIJ, a atuação da Corte só foi autorizada após aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Res/3292/75). É importante também ressaltar que o parecer da Corte não possui caráter vinculante.

conclusão sendo a de que não existem vínculos legais que poderiam influenciar o princípio da autodeterminação através da livre e genuína expressão da vontade do povo do Território (...).

Desapontado com o resultado do parecer da CIJ, o príncipe Hassan II organizou uma marcha de centenas de milhares de civis marroquinos (acompanhados por unidades militares) até o território do Saara Ocidental, em um episódio que ficou conhecido como a *Marcha Verde*. Em um acordo envolvendo Marrocos, Mauritânia e Espanha, os três países dividiram o território, cabendo ao primeiro, dois terços do território, à segunda, o um terço restante, e a Madri, a manutenção de alguns dos direitos sobre a exploração de fosfato (Durch, 1993).

Apesar do descumprimento à arbitragem internacional, a partição do Saara Ocidental não gerou protestos por parte das grandes potências, com a diplomacia de Rabat habilmente convencendo os Estados Unidos de que uma ocupação militar marroquina era uma alternativa melhor do que a instauração de um grupo revolucionário na região; habilmente explorando a rivalidade entre a França e a Argélia, diante da aproximação de Argel com a Frente Polisário; e, ao mesmo tempo, persuadindo a União Soviética que o envolvimento na disputa não era do interesse de Moscou (Shelley, 2004).

O que se seguiu foram anos de conflito, opondo a Frente Polisário, contra o Marrocos (uma das principais potências militares da África) e a Mauritânia (muitas vezes com o apoio da França) de outro. Para compensar essa óbvia disparidade de forças, as forças da Frente Polisário contavam com apoio da Argélia, adotando táticas de guerrilha especialmente direcionadas contra a Mauritânia, considerada o inimigo mais fraco. Em 1979, apesar dos sucessos moderados dessas táticas, com o tempo, elas criaram problemas econômicos e políticos suficientes para causar a queda do presidente mauritano, Ould Daddah, o posterior reconhecimento da Frente Polisário por esse país, e a retirada de qualquer pretensão do governo mauritano sobre o território saarauí. Contudo, rapidamente as áreas desocupadas pelos mauritanos foram tomadas pelo Marrocos (Besenyo, 2017).

A luta entre a Frente Polisário e o Marrocos prosseguiu nos anos seguintes, com os saarauís dando continuidade aos ataques esporádicos e atividades de guerrilha, enquanto os marroquinos, a partir dos anos 1980, responderam com o início da construção de um muro cortando o território do Saara Ocidental, e que atualmente tem 2,5 metros de altura, aproximadamente 2.720 quilômetros de extensão, e cercado por minas antipessoais em toda a sua extensão (Mateo, 2020).

Em 1991, as Nações Unidas finalmente mediarum um cessar-fogo. Os combatentes concordaram com a criação de uma Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (Minurso). Como o próprio nome sugere, a proposta de paz para o conflito envolve a realização de um referendo a respeito da autodeterminação do Saara Ocidental, que poderia optar entre a independência total ou a incorporação ao Marrocos, e que deveria ter ocorrido em 1992.

No entanto, houve divergências a respeito de decisões sobre a escolha dos eleitores aptos a votar. Enquanto a Frente Polisário defende que apenas os indivíduos que já viviam no

Saara Ocidental em 1992 deveriam participar, o governo do Marrocos propõe que todos os indivíduos vivendo na área deveriam ter direito ao voto (Schmidt, 2018). Considerando que há décadas, Rabat vem incentivando a migração de colonos marroquinos para os territórios ocupados (desde 1976, entre 200 a 300 mil marroquinos tenham se mudado para o Saara Ocidental), o tempo é um fator favorável ao Marrocos (Mundy, 2012).

Porém, não é só no processo de votação, que o tempo parece favorecer Rabat. O domínio sobre os recursos naturais da região também oferece uma importante fonte de renda para o país. Em 2022, o Marrocos dominava 75 % das reservas de fosfato do mundo, com as exportações do produto atingindo US\$ 11 bilhões (Kasraoui, 2023).

Por fim, o Marrocos também teve vitórias importantes recentes no campo diplomático. Em dezembro de 2020, os Estados Unidos —na época governado pelo presidente Donald Trump— tornaram-se o primeiro país do mundo a reconhecer a soberania de Rabat sobre o Saara Ocidental. Apesar do governo norte-americano ser o único a adotar essa posição até o momento, o reconhecimento é uma vitória significativa para o Marrocos, não havendo indícios de que a administração de Joe Biden pretenda reverter a decisão (Security Council Report, 2023).

Com a presença de uma barreira física de proteção contra a população saarauí, a progressiva pressão demográfica sobre a população saarauí, o controle sobre áreas ricas em recursos naturais e apoio de atores internacionais relevantes, como os Estados Unidos, o tempo e a manutenção do status quo na região parecem ser fatores que favorecem a posição do Marrocos sobre o Saara Ocidental.

3. A política externa africana do Brasil

Elementos como o legado comum da colonização e a herança cultural deixada por quatro séculos de tráfico de escravos no sul do Atlântico, criaram laços históricos entre o Brasil e o continente africano. Apesar disso, a partir da segunda metade do século XX, com o enfraquecimento dos impérios coloniais e a consolidação dos movimentos de independência na África no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, a política externa brasileira para o continente foi instável, alternando épocas de interesse e aproximação com períodos de negligência.

Apesar dessas instabilidades, a diplomacia brasileira sempre alegou pautar-se pela defesa de alguns princípios das relações internacionais, sendo a autodeterminação dos povos um dos principais. Assim, desde a década de 1960, o Brasil passou a reconhecer diversos movimentos de independência africanos, ainda que de forma cautelosa (geralmente só se concretizando depois que esse reconhecimento também era dado pela respectiva potência colonial europeia) e sempre ressaltando a solução pacífica para os conflitos para os casos de ruptura colonial violenta.

Exemplo disso é a defesa feita pelo então chanceler Affonso Arinos de Mello e Franco sobre a Resolução 1514 XV, de 1960, que tratava da Declaração de Outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais:

O Brasil, pela sua formação étnica e histórica, bem como por sua tradição política e cultural, é uma nação profundamente impregnada de sentimento anti-colonialista. Nada pode nos desviar dessa linha de ação, e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para assegurar que, sem o prejuízo da paz e da liberdade de qualquer Estado e sem qualquer tipo de violência contra qualquer Governo, as Nações Unidas continuem a usar todos os meios disponíveis para acabar com os últimos vestígios do colonialismo. (Franco, 1962, p. 164)

No entanto, em entrevista do chanceler à imprensa, em fevereiro de 1961, observa-se uma atitude mais cautelosa por parte de Mello e Franco. Perguntado sobre o caso da Argélia, que na época travava uma guerra de independência sangrenta contra a França, a reportagem afirma que a resposta do chanceler foi a de que:

(...) no momento, o Brasil está mais preocupado com a “África Negra”, formada pelas jovens nações africanas, e que o problema da Argélia é diferente, por ter implicações políticas com situações e orientações européias. Disse mais que, sem prejuízo da atitude do Brasil pela autodeterminação dos povos, “temos de esperar pelas transformações que está atravessando aquela política”. (Franco, 1961, p. 44)

O mesmo pode ser dito nos casos das duas principais colônias portuguesas na África, Angola e Moçambique, durante o segundo grande momento da ofensiva diplomática brasileira no continente, durante os anos 1970. Historicamente, a política externa brasileira sempre apontou esses dois casos como um exemplo das ações de Brasília a favor do fim do colonialismo na África. Especialmente diante do fato do país na época viver sob um regime militar de caráter anticomunista, mas que havia reconhecido as independências de Angola e Moçambique sob o controle de governos marxistas, em 1975.

Contudo, de acordo com Alexandre Silva (2016), essa posição do Brasil só foi concretizada a partir da reunião de uma série de fatores, como a Revolução dos Cravos em Portugal, em 1974, que também coincidiu com a crise do petróleo no ano anterior e a tentativa do país de angariar apoio político internacional para a disputa contra a Argentina na questão de Itaipu.

O terceiro grande período de relevância da África para a política externa brasileira deu-se durante os dois primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Na época, Lula e seu chanceler, Celso Amorim, renovaram o interesse pelo continente africano, inserindo-o dentro de uma estratégia mais ampla de reforço dos projetos de cooperação Sul-Sul. Entre 2005 e 2010, o número de embaixadas brasileiras na África, aumentou de 17 para 37, enquanto o comércio exterior passou de US\$4.2 bilhões para US\$27.6 bilhões, no mesmo período (Stolte, 2012).

No entanto, mesmo durante esse período considerado como um dos auge da política externa africana brasileira, supostamente sempre pautada por princípios de solidariedade

e cooperação, a atuação do país baseou-se principalmente em projetos extrativistas ou de infraestrutura negociados em padrões similares aos de outros países ocidentais (Dye e Alencastro, 2020).

4. A posição do Brasil em relação ao Saara Ocidental

Apesar do Brasil não reconhecer a RASD, o conflito entre a Frente Polisário e o Marrocos, assim como o reforço ao direito à autodeterminação dos povos, algumas vezes são aparecem em comunicados do Itamaraty com diversos outros países africanos, ainda que, no caso das comunicações com o Marrocos, é improvável que o tema seja mencionado.

Algumas das menções mais recentes ao Saara Ocidental partiram de declarações do chanceler Mauro Vieira —durante o seu primeiro período no cargo (2015-2016)— como no comunicado conjunto pronunciado em decorrência de sua visita à Argélia, em outubro de 2015. Na ocasião, os representantes dos dois países declararam o seu apoio aos esforços do Secretário-Geral da ONU: “(...) para alcançar solução política justa e duradoura, que preveja a autodeterminação do povo saaraui, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral da ONU” (Ministério das Relações Exteriores, 2015).

Além disso, em outro comunicado de outubro de 2022, a delegação brasileira no Conselho de Segurança da ONU apresentou voto favorável à decisão de estender o mandato da MINURSO, reforçando o: “(...) comprometimento com uma solução pacífica, justa e mutuamente aceitável para a questão do Saara Ocidental, sob os auspícios das Nações Unidas e em total concordância com as resoluções relevantes do Conselho de Segurança” (Ministério das Relações Exteriores, 2023). Essas declarações oficiais brasileiras sobre a questão saaraui seriam amostras do compromisso do Brasil com a manutenção de seus princípios da autodeterminação e solução pacífica para os conflitos.

No entanto, no caso das declarações conjuntas com o reino do Marrocos, desde 2011, a questão saaraui não é mencionada. A única exceção, está presente em documento de março de 2016, em que os representantes dos dois países salientam “(...) que o Conselho de Segurança, em sua Resolução 2218 (2015), qualificou os esforços do Marrocos para alcançar solução à disputa [com a Frente Polisário] como sérios e críveis” (Ministério das Relações Exteriores, 2016).

Os exemplos apresentados demonstram uma certa dualidade do governo brasileiro, para quem a manutenção do status quo - ainda que desfavorável ao povo saaraui – favorece os interesses de setores da economia brasileira. Ao mesmo tempo em que o Itamaraty pode persistir na sua defesa retórica do princípio da autodeterminação, a ausência de um posicionamento mais contundente por parte da diplomacia brasileira permite ao país desfrutar do apoio do Marrocos —um país com grande influência política e econômica dentro do continente africano— em temas como o apoio a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (Rocha, 2008).

Outro fator importante que desencoraja Brasília a não querer criar um mal-estar com

o Marrocos é o fosfato. Em tempos recentes, o aumento da importação de fosfato para a produção de fertilizantes adiciona um elemento comercial às decisões de Brasília. A empresa estatal marroquina, *Office Chérifien des Phosphates* (OCP) atua no Brasil há mais de uma década, porém, desde 2019, vem expandindo rapidamente sua presença no país. Segundo a *Western Sahara Resource Watch* - WSRW (2021), em 2020, a OCP exportou mais de 100 mil toneladas de fosfato para o Brasil, compondo 8.5 % do mercado total de exportação da empresa naquele ano.

É importante ressaltar que nem todos o fosfato exportado pela OCP provém do Saara Ocidental, sendo que o Marrocos, por si só, possui grandes reservas do produto. Além disso, várias empresas produtoras de fertilizantes afirmam não importar fosfato extraído de áreas de conflito no Saara Ocidental. Porém, em 2021, a WSRW denunciou que mais de 166 mil toneladas de fosfato extraídos do território saarauí teriam entrado no Brasil pelo porto de Santos (WSRW, 2022)³.

De acordo com Smolarek e Miranda (2021), o aumento da atuação da OCP no Brasil estava ligado com o início do governo do então presidente Jair Bolsonaro (2019-2022). Para os autores, durante uma visita do chanceler marroquino ao Brasil, a fala do ex-chanceler Ernesto Araújo (2019-2021), sobre “(...) trabalhar rumo a soluções realistas para a questão do Saara (...)”, indicaria uma disposição do país em assumir de forma mais aberta os seus interesses na relação com Rabat, ainda que em detrimento da manutenção, ainda que em grande parte retórica, de princípios que regem as suas relações internacionais.

Contudo, mesmo após o fim do mandato de Bolsonaro e a vitória de Lula, no final de 2022, a situação parece se manter a mesma. A princípio, a eleição de Lula para a presidência parece ter gerado uma expectativa de ações mais assertivas por parte do Brasil. Em janeiro, o representante da Frente Polisário no Brasil, Ahmed Ali Hamadi, declarou: “Esperamos que Lula, quem conhece a causa saarauí, esteja do nosso lado, que Brasil reconheça a República Árabe Saarauí e esperamos abrir uma embaixada em Brasília”. No entanto, até o momento, o governo brasileiro não tem dado qualquer declaração significativa envolvendo a questão (Mello, 2023). Considerando eventos recentes, como a contínua pressão que o conflito na Ucrânia continua a exercer sobre a oferta de fertilizantes no mundo e as iniciativas para a construção de uma fábrica da OCP no Maranhão, é provável que esse cenário não se altere.

Considerações finais

Ao longo do histórico de relações diplomáticas com a África, o Brasil sempre manteve uma retórica de apoio à autodeterminação dos povos e respeito à soberania. Esses princípios —inclusos na constituição brasileira— sempre foram ao encontro das demandas dos povos africanos que só alcançaram a independência formal em relação às potências coloniais, na segunda metade do século XX. No caso do Saara Ocidental, as repetidas manifestações em

3 Uma das principais empresas responsáveis, a COPEBRAS (uma subsidiária da *China Molybdenum*), tenha afirmado tratar-se de um caso isolado e se comprometido a fiscalizar as origens das importações do produto com maior rigor (WSRW, 2022).

prol do cumprimento das soluções propostas no âmbito das Nações Unidas, que reconhecem a soberania do povo saarauí, parecem se manter. Porém, ainda que a retórica brasileira seja relevante para determinar o posicionamento do país sobre a questão, as iniciativas diplomáticas brasileiras a favor da concretização das soluções, como a realização do referendo, têm sido inexistentes.

Diante desse contexto, a inércia do governo brasileiro sobre a questão —apoiando a busca do povo saarauí pela autodeterminação, ao mesmo tempo em que não reconhece formalmente a existência do Saara Ocidental— somada à interesses comerciais ligados especialmente à indústria de fertilizantes, parece explicar a falta de um posicionamento mais claro do país.

Referências bibliográficas

- Ajayi, J. F. A. (2010). *História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880*. Unesco.
- Assembleia Geral das Nações Unidas (1966). Resolução/2229. [https://undocs.org/pdf?symbol=en/A/RES/2229\(XXI\)](https://undocs.org/pdf?symbol=en/A/RES/2229(XXI))
- Assembleia Geral das Nações Unidas (1975). Resolução/3292. <https://digitallibrary.un.org/record/190206>
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal: Centro Gráfico. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal>.
- Brasil (2020). Ministério das Relações Exteriores. https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/situacao-no-saara-ocidental.
- Besenyó, J. (2017). Guerrilla Operations in Western Sahara: The Polisario versus Morocco and Mauritania. *Connections: The Quarterly Journal*, 16(3), 23-45.
- Franco, A. (1962). XVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. En: L. Corrêa, (Org.), *O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006*, (pp. 159-167). FUNAG.
- Franco, A. (1961). Entrevista do Ministro Affonso Arinos à Imprensa. En: Á. Franco, *Documento da Política Externa Independente*, (pp. 40-49). FUNAG.
- Corte Internacional de Justiça. *Western Sahara. Report of Judgments Advisory Opinions and Orders*. <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/61/061-19751016-ADV-01-00-EN.pdf>
- Durch, W. J. (1993). Building on Sand: UN Peacekeeping in the Western Sahara. *International Security*, 17(4), 151-171.
- Dye, B. J. & Alencastro, M. (2020). Debunking Brazilian Exceptionalism in its Africa Relations: Evidence from Angola and Tanzania. *Global Society*, 34(4), 425-426.
- Justo, J. C. G. (2013). El Frente Polisario: La Historia de um Movimiento de Liberación Nacional Vivo. *Revista Internacional de Pensamiento Político - I Época*, 8, 261-280.
- Kasraoui, S. (3 de febrero de 2023). Morocco's Phosphate Exports Hit Over \$11 Billion in 2022. *Morocco World News*. <https://www.moroccoworldnews.com/2023/02/353853/moroccos-phosphate-exports-hit-over-11-billion-in-2022>
- Kasprak, A. (29 de noviembre de 2016). The Desert Rock that Feeds the World. *The Atlantic*.

<https://www.theatlantic.com/science/archive/2016/11/the-desert-rock-that-feeds-the-world/508853/>

- Kingdom of Morocco (2016). *Moroccan Sahara – Illusions and Realities about the conflict*. <https://in.diplomatie.ma/en/moroccan-sahara-illusions-and-realities-about-conflict>
- Mateo, L. M. (2020). *Decires nómadas: La lucha del pueblo saharai por derribar el muro del silencio*. Prometeo Libros.
- Mello, M. (16 de enero de 2023). Direto do Saara Ocidental: conheça a luta da última colônia da África. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2023/01/16/direto-do-saara-ocidental-conheca-a-luta-da-ultima-colonia-da-africa>
- Ministério das Relações Exteriores (2015). *Comunicado Conjunto por ocasião da viagem à Argélia do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira – Argel, 28 de outubro de 2015*. https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-por-ocasio-da-viagem-a-argelia-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-mauro-vieira-argel-28-de-outubro-de-2015
- Ministério das Relações Exteriores (2016). *Comunicado Conjunto adotado por ocasião da Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Reino do Marrocos*. https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-adotado-por-ocasio-da-visita-oficial-do-ministro-das-relacoes-exteriores-da-republica-federativa-do-brasil-a-convite-do-ministro-dos-negocios-estrangeiros-e-da-cooperacao-do-reino-do-marrocos-rabat-10-de-marco-de-2016.
- Ministério das Relações Exteriores (2023). *Explicação de voto da Delegação do Brasil em reunião do Conselho de Segurança sobre a Situação no Saara Ocidental - 27 de outubro de 2022 (texto em inglês)*. <https://www.gov.br/mre/pt-br/Brasil-CSNU/discursos-artigos-e-entrevistas/explicacoes-de-votos/2022/explicacao-de-voto-da-delegacao-do-brasil-em-reuniao-do-conselho-de-seguranca-sobre-a-situacao-no-saara-ocidental-27-de-outubro-de-2022-texto-em-ingles>
- Mundy, J. (2012). Moroccan Settlers in Western Sahara: Colonists or Fifth Column. *Arab world geographer*, 15(2), 95-216.
- Munene, M. (2010). History of Western Sahara and Spanish Colonisation of the territory. En N. Botha; M. Olivier; & D. van Tonder (Orgs.), *Multilateralism and International Law with Western Sahara as a Case Study* (pp. 82-115). VerLoren van Themaat Centre, University of South Africa.
- Rocha, A. (26 de junio de 2008). Marrocos fará missão comercial ao Brasil. *Agência de Notícias Brasil-Árabe*. <https://anba.com.br/marrocos-fara-missao-comercial-ao-brasil/>
- Security Council Report (2023). *Western Sahara. April 2023 monthly forecast*. <https://www.securitycouncilreport.org/monthly-forecast/2023-04/western-sahara-10.php>
- Silva, A. P. (2016). O Brasil e os 40 anos do reconhecimento de Angola. *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro*, 8(3), 471-488.
- Schmidt, K. (2018). *The Western Sahara Conflict, United Nations Mission for the Referendum in*

Western Sahara (MINURSO), and Impacts to United States Regional Strategic Objectives. Peace and Stability Journal – Special Edition, pp. 22-27.

Shelley, T. (2004). *Endgame in the Western Sahara: What Future for Africa's Last Colony?* Zed Books.

Smolarek, A. A. & Miranda, J. I. R. (2021). Política Externa Brasileira para o Saara Ocidental – Pragmatismo e Ruptura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 37(107), 1-18.

Stolte, C. (2012). *Brazil in Africa: Just Another BRICS Country Seeking Resources?* Briefing Paper. Chatham House.

United Nations (2012). *The United Nations and Decolonization.* <https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsgt/western-sahara>

Western Sahara Resource Watch (2021). *P for Plunder.* https://vest-sahara.s3.amazonaws.com/wsrw/feature-images/File/157/6081d8e0f3bcb_Pforplunder2021_Web.pdf

Western Sahara Resource Watch (2022). *P for Plunder.* <https://wsrw.org/en/news/the-phosphate-exports>

Fecha de recepción: 29 de abril de 2023.

Fecha de aceptación: 26 de junio de 2023.